



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 379/2003

**Aprova Comissão Julgadora de
Concurso na disciplina "Teoria da
Contabilidade".**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-4207/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores **JOÃO BATISTA VIALTA, MARIA INÊS FERREIRA XAVIER** e **JOSÉ JOAQUIM DO NASCIMENTO**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina "**TEORIA DA CONTABILIDADE**", do Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados os Professores **BEATRIZ CRISTINA MONTEIRO ARREZE** e **MARLENE FERREIRA**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 19 de dezembro de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, aos 29 de dezembro de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA